

PORTARIA Nº. 1182/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Prorrogação de afastamento temporário concedida ao servidor Leonardo José Ribeiro Mota para exercício de mandato classista frente à entidade representativa dos servidores administrativos da Fundação UnirG – ASAUNIRG e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art.74, da Lei Municipal nº 1774/2008;

CONSIDERANDO o Ofício nº 15/2021/ASAUNIRG advindo da Associação de Servidores Administrativos da Fundação UnirG - ASAUNIRG, que solicita a prorrogação do Mandato Classista exercido pelo servidor Leonardo José Ribeiro Mota, em conformidade com a Ata de Assembleia Geral Extraordinária nº. 02/2021;


RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** o afastamento temporário para exercício de Mandato Classista concedida ao servidor **Leonardo José Ribeiro Mota**, mat. 0296, Assistente Administrativo, através da Portaria nº. 752 de 22 de outubro de 2019, na condição de Diretor Presidente da Associação de Servidores Administrativos da Fundação UnirG – ASAUNIRG, no período de 09/10/2021 a 04/11/2021, sem prejuízo de sua remuneração mensal do cargo de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de outubro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 29 dias do mês de novembro de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

